



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 037, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

À servidora municipal **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo de 04/09/2018 a 03/09/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de janeiro de 2020.

*Miro Mulbeier*  
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Aos 30/01/2020.

*Cristiano Carvalho*  
Cristiano Carvalho  
Secretário Municipal da Administração.

